



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 95, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o e-mail enviado pela Pró-Reitora de Graduação – Prograd, ao Gabinete da Reitoria em 25 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar Comissão, composta pelos servidores abaixo especificados, para elaborar minuta de Resolução à ser encaminhada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, sobre “Regulamentação para a Quebra de Pré-Requisito em Componentes Curriculares e Turmas Especiais em cursos de graduação da Ufersa”.

- I - Carolina Malala Martins Souza (Presidente);
- II - Enai Taveira da Cunha;
- III - Josemir de Souza Gonçalves;
- IV - Marcelle Santana de Araújo;
- V - Rafael Luz Espindola;
- VI - Rudson de Souza Lima;
- VII - Daironne Kadídio Martins Holanda Rosário; e
- VIII - Adrian Jose Molina Rugama.

Art. 2º A Comissão, ora designada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA